



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 2. 569 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

“Denomina Sra. Ângela Rosa Mendes, toda a extensão do calçadão em torno do Lago de Javary”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada Sra. **ANGELA ROSA MENDES**, toda a extensão do calçadão em torno do Lago de Barão de Javary, 2º Distrito deste município.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, *11 de Janeiro de 2011.*


Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal